



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR LUIS DA CESTA

REQUERIMENTO N.º 2765/2025

**VERSÃO: EVENTOS EDUCATIVOS NA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO LEI MARIA DA PENHA**

AUTORIA: VEREADOR LUIS DA CESTA

REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X)

Aprovado

02/03/26 ()
Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, a criação e realização de eventos educativos na Rede Municipal de Ensino, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, com foco na divulgação e conscientização da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006).

O Dia Internacional da Mulher representa um importante marco para reflexão, conscientização e promoção dos direitos das mulheres, especialmente no combate à violência. A Lei Maria da Penha constitui um dos principais instrumentos legais de proteção às mulheres, sendo fundamental que seu conteúdo, objetivos e mecanismos de denúncia sejam amplamente divulgados desde o ambiente escolar.

Diante do exposto, solicita-se que sejam promovidas palestras, rodas de conversa, atividades pedagógicas e ações educativas adequadas à faixa etária dos alunos, envolvendo profissionais da educação, rede de proteção social e demais órgãos competentes.

Termos em que
peço e espero deferimento.

CÂMARA MUN DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO N.º	0503/26
RECEBIDO EM	27/02/26
HORÁRIO	16:33
Luis B	
RESPONSÁVEL	

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Paracatu-MG, 25 de fevereiro de 2026.

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG)

12 03 26

Luis da Cesta
Vereador Luis da Cesta

SERVIDOR RESPONSÁVEL